**ORIENTAÇÕES Nº 1**

**REGISTROS DE CHAPAS - ELEIÇOES 2021**

Para fins de registro das chapas previsto no art. 15 da RN nº 108/2020, sugerimos os seguintes passos:

1. O representante da chapa apresenta o requerimento de inscrição, com a indicação dos membros efetivos, suplentes e diretoria.
2. O requerimento de inscrição deve vir acompanhado dos anexos 3 (Certidão de Regularidade) e 4 (Autorização de Registro de Candidato) preenchidos e assinados.
3. As Chapas inscritas serão numeradas sequencialmente.
	1. As Chapas concorrentes ao Conferp receberão numeração por dezenas, a começar por 10, 20, 30 e assim sucessivamente.
	2. As Chapas concorrentes ao Conrerp receberão numeração por centenas, a começar por 100, 200, 300 e assim sucessivamente.
4. As Chapas poderão se autonomearem.
5. Os membros das Chapas podem ser substituídos até o dia 06 de setembro. Após essa data, apenas em caso de morte ou renúncia do membro.
6. Os Conrerp’s enviarão até o dia 20 de setembro todos os Processos Eleitorais, onde constarão as Chapas inscritas.
7. A campanha eleitoral está autorizada a partir do dia 20 de setembro pelas Chapas inscritas.
8. Anexo, sugestão de requerimentos de inscrição, de substituição e da certidão de regularidade.
9. **Os Conselhos Regionais e o Federal deverão incluir em seus *sites* os anexos do Memorando nº 44, de 2021 e todas as eventuais alterações do processo eleitoral.**

ANEXO I (requerimento de inscrição de chapa)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DO (Conselho Regional ou Federal).

 NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CHAPA, vem, respeitosamente, nos termos dos artigos 15 e seguintes da RN nº 108, de 2020, requerer o registro da NOME DA CHAPA, para concorrer às eleições de 2021 para o CONSELHO REGIONAL OU FEDERAL. O presente requerimento se faz acompanhar das certidões de regularidade bem como da autorização de registro dos candidatos das chapas.

 Por oportuno, indicamos que a composição da chapa será a seguinte

1. Presidente:
2. Secretário-Geral:
3. Tesoureiro:
4. Conselheiro Efetivo:
5. Conselheiro Efetivo:
6. Conselheiro Efetivo:
7. Conselheiro Efetivo:
8. Conselheiro Suplente:
9. Conselheiro Suplente:
10. Conselheiro Suplente:
11. Conselheiro Suplente:
12. Conselheiro Suplente:
13. Conselheiro Suplente:
14. Conselheiro Suplente:

Local, data

Assinatura

Conrerp-

ANEXO II (requerimento de substituição de membro)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DO (Conselho Regional ou Federal).

 NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CHAPA, vem, respeitosamente, nos termos do artigo 16 da RN nº 108, de 2020, requerer a substituição do MEMBRO A SER SUBSTITUÍDO por MEMBRO SUBSTITUTO, bem como a juntada da respectiva certidão de regularidade e autorização de registro do candidato.

Local, data

Assinatura

Conrerp-